



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

**ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CORTE ESPECIAL ADMINISTRATIVA,
REALIZADA EM 23 DE ABRIL DE 2015.**

Presidente: EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR FEDERAL CÂNDIDO RIBEIRO

Secretária: MÁRCIA BITTAR BIGONHA

Às quatorze horas e dezesseis minutos do dia vinte e três do mês de abril do ano de dois mil e quinze, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais JIRAIR ARAM MEGUERIAN, HILTON QUEIROZ, I'TALO MENDES (convocado para substituir o Desembargador Federal OLINDO MENEZES), JOSÉ AMILCAR MACHADO, JOÃO BATISTA MOREIRA, NEUZA ALVES (Vice-Presidente), REYNALDO FONSECA, KASSIO MARQUES, NÉVITON GUEDES, CANDIDO MORAES, MARCOS AUGUSTO DE SOUSA e GILDA SIGMARINGA SEIXAS (convocada para substituir a Desembargadora Federal ÂNGELA CATÃO), foi aberta a sessão.

Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais OLINDO MENEZES, CARLOS MOREIRA ALVES, ÂNGELA CATÃO e NEY BELLO, por motivo de férias, DANIEL PAES RIBEIRO, por motivo de licença médica, MARIA DO CARMO CARDOSO e MÔNICA SIFUENTES (convocada para substituir o Desembargador Federal NEY BELLO), por motivo de viagem institucional, MÁRIO CÉSAR RIBEIRO e SOUZA PRUDENTE (convocado para substituir o Desembargador Federal CARLOS MOREIRA ALVES), por motivo justificado.

Foram aprovadas as Atas das sessões anteriores (7ª ordinária e 8ª extraordinária).

PROCESSO 0005876-02.2015.4.01.8000 – TRF1

Assunto: Convocação do Juiz Federal RAFAEL PAULO SOARES PINTO, da 25ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, para, com prejuízo da jurisdição na referida Vara Federal, substituir o Desembargador Federal REYNALDO FONSECA no período de 24/04 a 23/05/2015, por motivo de licença-prêmio.

Relator: Exmo. Sr. Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO

Decisão: A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, aprovou a convocação. Não participaram do julgamento os Desembargadores Federais HILTON QUEIROZ e KASSIO MARQUES.

PROCESSO 0006757-76.2015.4.01.8000 – TRF1

Assunto: Apresentação do Plano Quadrienal de Obras para o período de 2016-2019 e o Plano Anual de Obras 2016.

Relator: Exmo. Sr. Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO

Decisão: A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, aprovou o Plano Quadrienal de Obras 2016-2019 e o Plano Anual de Obras de 2016 da Justiça Federal da 1ª Região, nos termos do voto do Relator.

PALAVRAS

Do Exmo. Sr. Desembargador Federal CÂNDIDO RIBEIRO: Antes de encerrar a sessão, eu queria, juntamente com os senhores, parabenizar o Desembargador Federal REYNALDO FONSECA pela sua merecida indicação para compor o Superior Tribunal de Justiça numa rapidez muito grande. Sua Excelência foi sabatinado ontem, e ontem mesmo seu nome foi devidamente aprovado em comissão, em plenário, a surpreender a todos. Quase o jornal não publica nada hoje, porque não estava acreditando que tudo se resolvesse ontem à noite, saiu só uma notinha; mas eu queria apresentar os votos de êxito na nova atribuição: o Desembargador Reynaldo é juiz antigo e agora vai para a Corte Superior.

Do Exmo. Sr. Desembargador Federal REYNALDO FONSECA: Senhor Presidente, peço a palavra para agradecer as suas palavras gentis e amáveis, como sempre. Tenho muita honra de ser presidido por Vossa Excelência, um colega que conheço desde o século passado, poderíamos dizer isso, porque nos conhecemos faz bastante tempo, antes mesmo de sermos juízes: eu, funcionário da Justiça Federal e o Desembargador Cândido, procurador do Inca. Depois, o Desembargador Cândido foi promotor de Justiça e eu, procurador do Estado do Maranhão. Para mim, é uma honra muito grande receber essas palavras de Vossa Excelência, e não só de Vossa Excelência, mas da Corte como um todo. Na 1ª Região, convivo como magistrado há vinte e dois anos; como servidor do Judiciário ou órgão essencial à Justiça, há trinta e três anos. Hoje estou completando seis anos de Tribunal e, portanto, divido essa alegria que Deus me reservou (e muito mais tenho certeza), para homenagear a 1ª Região e a Justiça Federal da 1ª Região. De tudo que aprendi aqui tentarei levar, como representante da Justiça Federal, para o Superior Tribunal de Justiça, que tem sido a Corte responsável pela uniformização da Lei Federal, o qual está diretamente ligado ao Conselho da Justiça Federal, por expressa previsão constitucional, precisando cada vez mais ser o representante da Justiça Federal. Muito obrigado, Senhor Presidente.

Da Exma. Sra. Desembargadora Federal NEUZA ALVES: Senhor Presidente, eu queria dizer que, mesmo depois de o Dr. Reynaldo falar, concordo integralmente com a homenagem que está sendo feita pelo nosso Tribunal em suas palavras, e dizer-lhe que tenho a certeza de que, do jeito que ele foi excelente juiz, excelente colega, profissional de escol em todos os lugares por onde passou, não será diferente no Superior Tribunal de Justiça. Peço a Deus que lhe dê saúde, paciência, tolerância, vitalidade, para defender tudo aquilo em que ele acredita, e que seja efetivamente, como a Desembargadora Maria do Carmo disse, a voz da Justiça Federal dentro do Superior Tribunal de Justiça, obviamente para se juntar a outros que assim encarem, mas sabemos, de antemão, que não são muitos. Então, a tarefa é difícil, como dizia o saudoso, para alguns, Antônio Carlos Magalhães, lá em Salvador, a tarefa é hercúlea, é difícil. Mas tenho certeza de que Vossa Excelência vai tirar de letra e ser muito bem-sucedido, para a nossa glória, para a nossa honra.

Do Exmo. Sr. Juiz Federal NEWTON RAMOS (Presidente da AJUFER): Senhor Presidente, senhores desembargadores, eu também queria, em nome da Associação dos Juízes Federais da 1ª Região e em nome de todos os magistrados que compõem esta região, parabenizar o Desembargador Reynaldo pela aprovação ontem na sabatina do Senado Federal e dizer que acompanhei e acompanhávamos todos com muita felicidade aquele momento. O Desembargador Reynaldo, é fato público e notório, mantém uma ligação com a Justiça Federal de longa data, desde os tempos de servidor público, e sempre se portou dessa maneira simples, uma pessoa honrada, uma pessoa muito aberta ao diálogo com todos nós, juízes, sempre com muito respeito com os colegas, com os servidores. O Desembargador Reynaldo é um motivo de inspiração para todos nós, e nós realmente fazemos votos de que a sua trajetória no Superior Tribunal de Justiça continue a ser uma trajetória tão brilhante como a que ele teve ao longo de toda a sua carreira como magistrado federal, e tenho certeza de que nós teremos, no Superior Tribunal de Justiça, um legítimo representante da Justiça Federal. Muito obrigado.

Encerrou-se a sessão às quatorze horas e trinta e dois minutos.

Pelo que eu, Márcia Bittar Bigonha, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente.

Desembargador Federal **CÂNDIDO RIBEIRO**
Presidente

